

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 036/2020**

**DATA: 06** de janeiro de 2020.

**SÚMULA:** Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses ao Sr. **PEDRO OLEGARIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses ao Sr. **Pedro Olegario dos Santos,** portador do RG n° 703.700SSP/PR e CPF n° 581.788.301.59, no cargo de Motorista para o cargo sem esforço físico e sem dirigir, em conformidade com o parecer Jurídico N° 010/2020/PJUR, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 06 de Janeiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE